



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 86

Disponibilização: 17/05/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos	Pág.
9ª Vara JEF Cível - SJMT	3
Turma Recursal - SJMT	8
Atos Judiciais	

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 86

Disponibilização: 17/05/2021

9ª Vara JEF Cível - SJMT



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL

INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 2021

A MM. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade plena, da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Mato Grosso, Dra. CARINA MICHELON, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 13, III, IV, VII da Lei nº 5.010/66, Provimento COGER nº 10126799, de 19 de abril de 2020, e à Circular COGER 3/2021 (12424897) e Resolução nº 418, de 18.03.2005, alterada pelas de nºs 496, de 13.02.2006 e 530, de 30.10.2006, todas da Presidência do Conselho da Justiça Federal,

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente **EDITAL**, que será realizada a **INSPEÇÃO ANUAL** nos trabalhos da Vara desta Seção Judiciária, com endereço na Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT, no período de **14.06.2021 a 18.06.2021**, cujos trabalhos ocorrerão dentro do horário de expediente da Seção, das 09h00min às 18h00min.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1. O Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil serão convidados, por ofício, para acompanhamento dos trabalhos de instalação, desenvolvimento e encerramento da inspeção, nos termos do art. 101, V, do Provimento COGER nº 10126799, de 19 de abril de 2020;
 - o Esclareço que a participação realizar-se-á via sistema Microsoft *Teams*, mediante a indicação do nome completo e endereço eletrônico do representante.
2. Durante o período de inspeção não haverá expediente destinado às partes e nem realização de audiências, ficando **suspensos os prazos processuais** no período de **14.06.2021 a 18.06.2021**, não havendo, entretanto, interrupção da distribuição (art. 99 do Provimento Geral);
3. Serão recebidas por este Juízo as reclamações apresentadas pelas partes, sendo que somente se tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e
4. As **indicações de participantes, reclamações e informações** de perecimento de direito deverão ser **dirigidas ao e-mail: 09vara.mt@trf1.jus.br, contendo o assunto INSPEÇÃO 2021.**

O presente edital deve ser publicado, bem como deverá ficar disponível no site desta Seccional. Expedido nesta cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, *na data em que assinado eletronicamente.*

CARINA MICHELON
Juíza Federal Substituta
No Exercício da Titularidade Plena



Documento assinado eletronicamente por **Carina Michelon, Juíza Federal Substituta**, em 14/05/2021, às 13:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12958119** e o código CRC **E19B350E**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT - www.trf1.jus.br/sjmt/

0006085-58.2021.4.01.8000

12958119v7



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PORTARIA GAJUS SJMT-9ª VARA 1/2021

Convoca servidores e estagiários para a inspeção anual de 2021

A **JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA 9ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0006085-58.2021.4.01.8000,

CONSIDERANDO:

- a) O disposto na Lei n. 5.010/66, arts. 13, incisos III, IV e VIII e 55, nas Resoluções n. 496, de 13/02/2006 e n. 530, de 30/10/2006, do Conselho da Justiça Federal e no Provimento/COGER 10126799, de 28/04/2020;
- b) A Circular Coger 11651548, que estabeleceu períodos predefinidos para a realização simultânea das inspeções ordinárias de 2021 nas unidades da 1ª Região;
- c) A Circular Coger 3/2021 (12424897), que definiu os procedimentos a serem observados para a realização das inspeções ordinárias de 2021;
- d) Que a 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Mato Grosso será submetida à inspeção anual no período de **14.06.2021 a 18.06.2021**, no horário das 09 às 18 horas;
- e) Os termos do art. 103 do Provimento nº 10126799, de 19 de abril de 2020, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 1ª Região; e
- f) Que na data de 12.05.2021, a 9ª Vara Federal possui um acervo de 10.286 processos, sendo 9.673 em tramitação ajustada,

RESOLVE:

I - **CONVOCAR**, para auxiliar na execução dos serviços da Inspeção Anual/2021, **TODOS** os servidores lotados na 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso.

II - **DETERMINAR** que durante a inspeção os servidores cumprirão **A JORNADA DE 07 HORAS ININTERRUPTAS OU 08 HORAS INTERCALADAS**, ficando prevista a possibilidade de compensação de horário, em caso de prorrogação da jornada de trabalho. Cada setor deverá adotar uma escala de revezamento durante esse período, apresentando-a a Diretora de Secretaria. **Os servidores que estiverem cumprindo a jornada de trabalho presencial (total ou parcialmente) deverão obrigatoriamente registrar o ponto.**

III - **CONVOCAR** os estagiários que cumprirão tão somente a jornada normal de trabalho.

NOTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CARINA MICHELON
Juíza Federal Substituta

No Exercício da Titularidade Plena

Documento assinado eletronicamente por **Carina Michelin, Juíza Federal Substituta**, em 14/05/2021, às 13:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12958216** e o código CRC **9560E17F**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT - www.trf1.jus.br/sjmt/

0006085-58.2021.4.01.8000

12958216v12

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Mato Grosso

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 86

Disponibilização: 17/05/2021

Turma Recursal - SJMT



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

PORTARIA 1/2021

Designa o período de 14 a 18 de junho de 2021 para a Inspeção Geral Ordinária da Turma Recursal.

A Juíza Federal **CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES**, Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo,

CONSIDERANDO:

o disposto na Lei n. 5.010/66, arts. 13, III, IV, VIII, no Provimento COGER n. 10126799, de 19/04/2020 e na Circular COGER n. 11651548 de 18/11/2020;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os dias **14 a 18 de junho do corrente ano**, no horário das 09h às 18h, para realização de INSPEÇÃO ORDINÁRIA nos serviços da Secretaria da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso com vistas à busca da eficácia e do aprimoramento dos serviços administrativos, judiciários e cartorários da unidade e CONVOCAR os servidores desta unidade para auxiliá-la na execução dos serviços;

II – Nos dias e horário mencionados, todos os Servidores deverão estar à disposição. Ocorrendo prorrogação da jornada de trabalho, poderá haver compensação de horário pelas horas trabalhadas, nos termos do art. 103 do Provimento n. 10126799, de 19 de abril de 2020 – Corregedoria Geral;

III – Os trabalhos serão executados pelos Juízes Federais Relatores, membros titulares desta Turma Recursal, ou, na ausência ou impedimento, de juízes suplentes ou convocados extraordinariamente, secretariados pelo Diretor do Núcleo de Apoio à Turma Recursal;

IV – A inspeção será realizada na **modalidade remota** e o exame dos processos ficará restrito àqueles que tramitam nos **sistemas eletrônicos PJe e JEF Virtual** (Circular COGER 3/2021, datada de 19/03/2021 c/c art. 105, §§ 2º, 3º e 5, todos do Provimento COGER 10126799/2020);

V – Durante o período de inspeção ao prazos processuais serão suspensos e não haverá expediente destinado às partes e realização de sessões de julgamento;

VI – Oficie-se à Procuradoria da República, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção deste Estado, à AGU – Advocacia Geral da União e à Defensoria Pública da União em Mato Grosso, cientificando-as da data designada para a Inspeção, bem como as informando da possibilidade de tratar de assuntos relacionados à inspeção através do Microsoft Teams, sendo que para tanto, deverão encaminhar e-mail para a secretaria da Turma Recursal, indicando o nome completo e endereço eletrônico;

VII – Expeça-se Edital com prazo de 15 dias para conhecimento de todos os interessados;

VIII – Oficie-se à Excelentíssima Desembargadora Federal Corregedora da Justiça Federal.

Registre-se e publique-se.

Juíza Federal CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES

Presidente da Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso



Documento assinado eletronicamente por **Clara da Mota Santos Pimenta Alves, Juiz Federal - Coordenador das Turmas Recursais**, em 12/05/2021, às 18:10 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12803953** e o código CRC **B91CA682**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT -
www.trf1.jus.br/sjmt/

0006089-95.2021.4.01.8000

12803953v4



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

EDITAL

INSPEÇÃO ORDINÁRIA ANUAL (TURMA RECURSAL – SJMT)

A PRESIDENTE DA TURMA RECURSAL dos Juizados Especiais Federais de Mato Grosso, a Juíza Federal CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES, no uso das atribuições de seu cargo e tendo em vista o disposto na Lei n. 5.010/66, de 30.05.1966, em observância ainda às disposições normativas constantes no Provimento Geral da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Primeira Região, **Provimento COGER 10126799/2020, FAZ SABER**, através deste edital, que realizará **INSPEÇÃO ORDINÁRIA**, para verificação dos serviços internos da Turma Recursal desta Seção Judiciária:



Documento assinado eletronicamente por **Clara da Mota Santos Pimenta Alves, Juiz Federal - Coordenador das Turmas Recursais**, em 12/05/2021, às 18:09 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12804093** e o código CRC **1FC7F58A**.

PERÍODO: 14 a 18 de junho de 2021 das 09h às 18h;

LOCAL: Turma Recursal – Seção Judiciária de Mato Grosso – Av. Rubens de Mendonça, n. 4.888, Centro Político Administrativo – Fórum Federal JJ Rabelo – Edifício Desembargador Mário Mendes – CEP 78049-942 – Cuiabá (MT).

MODALIDADE: a inspeção será realizada na **modalidade remota** para a execução dos trabalhos, conforme as regras transitórias da Circular COGER 3/2021, datada de 19/03/2021.

FINALIDADE: Inspeção nos serviços da Turma Recursal, ficando o Juízo à disposição dos interessados para o recebimento de reclamações;

TRABALHOS: O exame dos processos ficará restrito àqueles que tramitam nos sistemas eletrônicos PJe e JEF Virtual (Circular COGER 3/2021, datada de 19/03/2021) e será realizado pelos Juízes de cada Relatoria (1ª a 3ª); as atividades administrativas serão examinadas pelo Juiz Presidente da Turma Recursal. Os juízes serão secretariados pela Diretora do Núcleo de Apoio à Turma Recursal;

SUSPENSÃO DE PRAZOS: Durante o período de realização da inspeção ordinária, os prazos processuais serão suspensos e não haverá expediente destinado às partes, consoante determinado pelo art. 99 do provimento COGER 10126799/2020.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA UNIDADE: eventuais reclamações pertinentes aos serviços judiciários poderão ser encaminhadas diretamente ao juízo, através do e-mail: 01turmarec.mt@trf1.jus.br.

CONVITE: poderão acompanhar os trabalhos de instauração, desenvolvimento e encerramento da inspeção, o Ministério Público Federal, a Advocacia-Geral da União, a Defensoria-Geral da União e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Publique-se.

Juíza Federal CLARA DA MOTA SANTOS PIMENTA ALVES
Presidente da Turma Recursal – JEFs/MT

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT -
www.trf1.jus.br/sjmt/

0006089-95.2021.4.01.8000

12804093v3